



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 93/82
Lote 8 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 93/82, requerido pelo proprietário dos lote 8, sito na Praceta Carlos Amaral, freguesia de Rio Tinto, que respeita o processo camarário n° 13/1979/695, pertencente a Gaspar da Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Manuel Faria Polónia (Processo 02/2021/169), consiste:

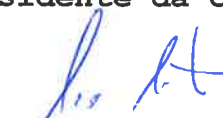
- a. Aumento da área do lote, passando de 168m2 para 179m2, área resultante do levantamento topográfico;
- b. Aumento da área de implantação da habitação;
- c. Aumento da área de construção da habitação;
- d. Construção de anexo;
- e. Aumento da altura do muro frontal;
- f. Alteração da tipologia de bifamiliar para unifamiliar.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 3 de março de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)